



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

PORTARIA Nº100/2015 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor DANIMAR GUEDES e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do Artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Artigo 70 da Lei Complementar nº009/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

R E S O L V E:

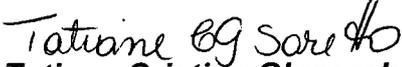
Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao Servidor **DANIMAR GUEDES**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, com carga horária de tempo integral, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo **período de 01 (um) dia**, conforme – **CID N11 – Nefrite túbulo-intersticial crônica**, ou seja, no período de **25 de setembro de 2015**, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 25 de setembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração